



CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI



Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

O Reitor do Centro Universitário Leonardo da Vinci, no uso
de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Licenciatura em

Pedagogia

na data de 08 de dezembro de 2024 e colação de grau em 17 de fevereiro de 2025, confere o grau
de **Licenciada em Pedagogia** a

Carolina Denti Santos

de nacionalidade brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, RG número 6.929.498 SSP/SC,
nascida a 25 de outubro de 2001, outorgando-lhe o presente Diploma
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Indaial, 17 de fevereiro de 2025.

*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*

Carolina Denti Santos
Diplomada

Valdecir Antonio Simão
Reitor

<https://diplomadigital.uniasselvi.com.br>

Código de Validação

1472.1472.006e0d1cfbf53074aee6b316c9f1d9d5e28ccdc808f3c727156e78377ea06114

Curso de Licenciatura em Pedagogia

Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 155, de 21 de junho de 2023, publicada no DOU de 22 de junho de 2023, seção 1, páginas 237-238.

O Projeto Pedagógico foi elaborado de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais conforme Resolução CNE/CP nº 1, de 15/05/06 onde se lê:

Art. 10. As habilitações em cursos de Pedagogia atualmente existentes entrarão em regime de extinção, a partir do período letivo seguinte à publicação desta Resolução.

Art. 14. A Licenciatura em Pedagogia, nos termos dos Pareceres CNE/CP nos 5/2005 e 3/2006 e desta Resolução, assegura a formação de profissionais da educação prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei nº 9.394/96.

De acordo, ainda, com a Lei nº 9.394/96 Art. 64. A formação de profissionais de educação para administração, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional para a educação básica, será feita em cursos de graduação em pedagogia ou em nível de pós-graduação, a critério da instituição de ensino, garantida, nesta formação, a base comum nacional.

Centro Universitário Leonardo da Vinci

Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.

Sociedade Educacional Leonardo da Vinci Ltda

CNPJ: 01.894.432/0001-56

Gerência Acadêmica
Seção de Registro de Diploma

DIPLOMA registrado sob o nº 523258
livro A-3002 folha nº 156.

17 de fevereiro de 2025.

Érica Rodrigues Carloto Pereira
Responsável pelo registro



*Assinatura realizada por meio
de certificado ICP-Brasil*